



DECRETO LEGISLATIVO, Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do prefeito Jonas de Souza.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 13. § 1º e art. 31. § 1º e 2º da Constituição da República, art. 12, V e XI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que emitiu através do ACÓRDÃO APL – TC – 00518/2023, **parecer favorável à aprovação das Contas do Município de Montadas**, relativas ao exercício financeiro de **2021**, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jonas de Souza.

Parágrafo único. O alusivo Parecer Prévio foi exarado nos autos do Processo TC n.º 03963/22.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio da Costa, 19 de dezembro de 2023.

60º da Emancipação Política.


FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1ª Secretário